

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

1.º ANNO

Assignatura:—Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1\$200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remetida a folha pelo correio, anno 1\$500 rs., semestre 750 rs.—avulso 40 reis. Toda a correspondencia será dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Caetano Brandão N.º 18, João F. Torres.

NUMERO 20

BRAGA

SABBADO 10 DE JUNHO DE 1882

O CONGRESSO CATHOLICO

Chega-nos, ainda que succinta, a noticia de se haver realisado em Lisboa o imponente Congresso Catholico, e de estarem lançadas as bases do partido Catholico na capital.

É esta a primeira assembleia catholica que se realisa em Lisboa, com auspicios tão pronunciados e tão legitimos.

Naquelle assembléa achavam-se representantes de todos os pontos do paiz, reunidos no unico pensamento de levantar o espirito religioso, tão manifestamente abatido n'esta terra.

Nenhuma côr politica, nenhum pensamento occulto existio ali. A voz dos oradores ergue-se o entusiasmo á altura do frenesim

A dedicação e a fé inabalavel triumpharam das intrigas e dos manejos, que se opposeram á realisção d'esse protesto solemne do povo catholico.

A imponencia d'aquella manifestação bem significou que o espirito religioso, quanto mais perseguido, mais contumaz e mais victorioso se ostenta.

Fecharam-se as portas dos edificios publicos á reunião catholica, insistio-se com a auctoridade para impedir um direito sacratissimo, que a lei concede e garante, foi-se até ao seio do partido legitimista incitar despeitos, como se á vontade de um grupo politico podesse estar subordinado um pensamento, cuja esphera é mais larga e poderosa; mas as portas da casa do Senhor se abriram aos filhos da Sua Fé, a auctoridade não teve nem força nem coragem de se collocar acima da lei, e o partido legitimista nobremente repellio a insinuação de que aquelle movimento importava uma zizania no seu gremio.

D'esta vez não vingou o comesinho expediente de attribuir um espirito dissolvente a todo aquelle que se affoita a abandonar a negligencia em que temos vivido ha tantos annos.

Chegou a occasião ao nosso presadissimo collega da Nação, que por sua vez teve de varrer da testada a malevolencia da insinuação.

Por nós sabemos quanto custa ouvir,

mas quanto orgulha combater estas vozes perdidas da fama.

O partido legitimista em Lisboa soube mostrar-se digno do nome de que usa, e dos titulos que o distinguem.

Protestou pela calumnia, e seguiu adeante.

De nenhum campo politico concorrer ao Congresso um numero mais avultado de fieis.

Legitimistas de corpo e alma felicitamos por este facto, que honra as nossas tradições.

Acompanhando do amago de nossas crenças religiosas este movimento tão puramente catholico, impetramos o auxilio de Deus para estes esforços, tão dignos do povo portuguez.

Adherimos, com todo o entusiasmo da nossa fé, a este como a todos os corpos de identica natureza, que se ergam, ainda nos pontos menos importantes do paiz, sob o pensamento salvador de nossa regeneração religiosa.

Portugal carecia d'este exemplo, tão frisanste e tão decisivo. A nossa Braga cabe a honra e a gloria de haver iniciado a união catholica: Braga acompanha com o coração os seus irmãos de Lisboa, felicita-os, e encoraja-os, se lhes não basta a attitudão tão esperançosa e firme, que acabam de tomar.

Praza a Deus que os jubilos que, n'este momento existem na Lisboa catholica, se traduzam em factos futuros, tão efficazes, como verdadeiros são os entusiasmos que, sob os tectos da Capella de N. S. da Gloria, victoriarão o grito de união, levantado á face de todo Portugal.

DERRUBAMENTOS

Na sepultura do systema representativo, nos alicerces do throno constitucional mais uma enxadada!

No edificio da anarchia uma pedra mais! O governador civil de Lisboa pediu a sua demissão, que o governo lhe recusou a principio, mas que lhe concedeu depois.

Foi causa d'este facto haver o sr. ministro do reino admittido um requerimento dos estudantes de medicina, em que pediam um exame medico legal ás faculdades intellectuaes d'aquella auctoridade.

O sr. governador civil praticára actos de repressão contra as demasias e disturbios

dos chamados partidos novos, fazendo assim respeitar a lei e os mais elementares principios de ordem.

Estava no seu direito e cumpriu o seu dever.

Não se pôde admittir que aquelles actos de repressão, tendo chamado a attensão de uma certa imprensa e sendo do dominio do governo e de todo o paiz, não fossem um plano politico do governo, por elle apoiado e inspirado. Se assim é, como cabe a todos o direito de suppôr, o sr. ministro do reino admittir um insulto, que indirectamente lhe foi dirigido; não sendo assim, consentir que se ultrajasse uma auctoridade da sua maior confiança. Não protestando por si, desautorou-se; não protestando pela sua auctoridade, desautorou o governo.

Aquelle requerimento era um aborto illegitimo, invalido, absurdo, uma insolencia lançada á face do principio da auctoridade de como uma padrada de garotos arremesada ás janellas do governo.

Era um documento com tanta imputação como os nomes que assignavam. Fóra da lei, por que era uma affronta á lei, fóra da lei, por que aquelles individuos, de menor idade, não tem perante a lei o direito de significar em politica cousa alguma, porque a lei os não poz ainda a par de qualquer cidadão.

¿Não se tratava dos individuos, mas tratava-se de uma entidade politica, representada por 60 creanças estouvadas?

O governo, dobrando-se deante d'esta entidade, reconhecen lhe o direito de practicar toda a casta de destemperos, que de futuro lhe possam suggerir.

Reconheceu-a como um poder legitimo.

Que quer o governo fazer perante os tribunaes, entregando-lhes 60 creanças? Absovel-os pelo sua irresponsabilidade? Que quer fazer coagindo o corpo professoral da escola polytechnica a punir sem palmatoria?

Exercer uma vingança covarde? Pois esta vingança porventura lava o governo da nodoa que lançou sobre si? Preserva acaso o paiz dos males que lhe advirão de se dar força a 60 loucos, que se multiplicarão com a multiplicidade dos seus tresvarios?

Se n'este paiz houvesse ainda brio em politica, o governo teria acompanhado o governador civil na sua queda, ou teria substituido o sr. ministro do reino; e muito mais quando se possa admittir a legitimidade do requerimento dos estudantes.

Não procedeu assim, e a solidariedade n'este facto importa uma attitudão inteiramente politica, cuja significação merece a attenção publica, pelas largos horisontes que abrange.

Somos alheios, completamente alheios, aos interesses politicos do governo e dos partidos que o desejam substituir; mas não o somos aos interesses do paiz, em cujo nome deploramos estas occorrencias, que são em detrimento da lei, da ordem e da moralidade.

Temos sympathias individuaes no governo, temos mesmo amigos pessoases entre os membrs do gabinete, mas isto não é bastante para que immudeçamos perante a gravidade dos factos. Acima de todas as considerações vemos o paiz, que reclama a linguagem da verdade!

Ai o dia de amanhã!!

ESTRANGEIRO

OS CATHOLICOS TRIUMPHANTES

(Carta de Bruxellas.)

30 de Maio.

As votações para decidir os empates, foram hontem um novo e esplendido triumpho para o partido catholico. Bem se pôde dizer, depois d'estas votações, que o combate que precedeu a grande batalha de 13 de junho, não pôde ser mais favoravel á causa da Constituição, da liberdade e da justiça.

Os dados recebidos premittem-me dar a v. a noticia de que em Beauraing, mr. Thomec, candidato catholico foi eleito por 268 votos contra 248 dados ao candidato liberal Mr. Furnaux. Tambem em Gemvoux foi eleito o candidato catholico Mr. Descampe. A victoria dos independentes em Saint-Josse-Ten-Noode, isto é, n'esta propria cidade produziu a consternação nas fileiras do partido liberal. Mr. François medico, apoiado pelos catholicos, obteve de 3-993 votantes, 2.064 votos.

Em Renaix o candidato catholico, Mr. Gambier, foi eleito por 421 votos contra 406, dados ao candidato liberal Mr. Planchon.

Só M. Achilles Tillier logrou triumphar em Paturages. Verdade é que os liberaes não tinham pela frente os catholicos mas sómente os dissidentes do seu partido.

FOLHETIM

LAUDA SION!

O' São, ao teu Deus louva,
Adora o teu Salvador;
Hymnos canta de alegria
A teu Pae, a teu Pastor.

Quanto pôdes, tanto seja.
Em louval-o teu empenho;
Pois nunca ao de que Elle é digno
Eguala teu desempenho.

Que de louvor te é proposto
Hoje um thema especial;
Um thema de amor repleto,
O Pão que é vivo e vital.

Este é o Pão que antigamente
Foi na Ceia consagrado;
O mesmo que aos irmãos doze
Foi por Jesus alli dado.

Seja pois jucunda e grata
A commoção do teu peito;
Seja teu canto sonoro,
E, o que ser pôde, perfeito.

Hoje o dia se festeja,
Em que foi primeiramente
Por bem nosso instituido
Este manjar excellente.

Do novo Rei n'esta meza
A velha Paschoa termina;
Nova Paschoa principia
De outrá nova lei divina.

A novidade deroga
A vasia antiguidade;
A luz as trevas dissipa,
A sombra foge á verdade.

O que Christo fez na Ceia
Antes que entrasse na gloria,
Isto mandou se fizesse
Depois em sua memoria.

Divinamente instruidos,
Pão e vinho consagramos,
E d'elles já consagrados
Hostia sagrada offerlamos.

E todo o christão crêr deve,
Sem que reparo algum faça,
Que o pão em Carne se muda,
E que a Sangue o vinho passa.

Se não vês nem comprehendes
Pasmoso prodigio tal,

A fé sempre incontrastavel
Te diz não ser natural.

Preciosas coisas se occultam
Nas especies diferentes;
E meros signaes são estas,
E não por si subsistentes

De comida serve a Carne,
Serve o Sangue de bebida,
Bem que n'uma e n'outra especie
Christo nunca se devida.

Por aquelle que o recebe
Não é Christo dividido;
Nenhuma leção padece,
Mas inteiro é recebido.

Toma-o um e mil o tomam,
E tanto estes quanto aquelle,
Sem contudo consumir-se
A mais leve porção d'Elle.

Bons e maus, todos commungam,
Mas ah! quanto é varia a sorte!
A uns é sustento e vida,
A outros veneno e morte.

Para os maus é morte certa,
Pera os bons é certa vida:
Vé que desigual effeito
De uma mesma e egual comida.

Não vaciles, se partido
É em fim o Sacramento:
Crê que quanto está no todo,
Se encerra em cada fragmento.

Nenhuma coisa se parte,
O signal é só quebrado;
Nem no estado ou na estatura
Diminue o assignalado.

Eis a qui o Pão dos anjos
Feito pão dos viadores;
Não de cães, mas Pão de filhos,
Nem dos impios peccadores.

Já muito antes em figura
Foi com Isaac immolado;
E foi o paschal Cordeiro,
Aos paes no Manná foi dado.

Bom Jesus, Pão verdadeiro,
Tende clemencia de nós;
Bom pastor, apascentae-nos,
Dae-nos o gozo de Vós.

Vós que sabeis, podeis tudo,
Vós que aqui nos sustentaes,
Fazei-nos co'erdeiros vossos
Lá n'esses ceus immortaes.

(S. dos F. de Maria.)

Sommados os candidatos catholicos eleitos nas votações para decidir os empates com os que ficaram eleitos no dia 22, obtem-se um resultado de 191. Os liberaes só triumpharam em 134 districtos. Os independentes triumpharam em dois. Segue-se d'aqui que os catholicos ficaram triumphantes na urna com a maioria de 57 candidatos a mais que os liberaes.

O facto mais significativo das votações de empate é a derrota soffrida pelo partido liberal em Saint-Josse-Teu-Noode. Como já disse, o candidato independente foi eleito por 217 votos de maioria, e isto em uma das povoações mais liberaes do reino.

Depois de conhecidos estes dados, não estará por ventura explicada a agitação que desde hontem á tarde reina n'esta capital?

Esta nova victoria não indica claramente que o reino está cansado de politica de Mr. Frere Orlan, que infallivelmente conduz a lavrar com a ruina moral a ruina material da patria?

Desde que começaram a saber-se os resultados dos escrutinios de empate, reuniram-se os politicos nos seus circulos e nas redacções dos jornaes. Os que não são politicos de profissão reuniram-se nos centros de recreio. O povo radical nos pontos em que melhor poderia conhecer os resultados dos escrutinios.

A primeira noticia que chegou ao povo foi a da victoria dos catholicos em Renaix; poucos momentos depois soube-se que o candidato liberal fora derrotado em Beauraing. Estas noticias unidas ás que já se conheciam da victoria de Mr. François em Saint-Josse-Teu-Noode, deixaram de queixo cahido os mais patriotas dos radicaes.

N'este momento improvisaram-se oradores em alguns circulos. O thema de todos os discursos era, como o é hoje tambem, que a patria perichita, e que só o supremo esforço de todos os liberaes unidos poderá salvar o 13 de junho.

Na praça de Liedts deram-se não poucas scenas de violencia logo, depois da eleição de Mr. François, e á meia noite estavam ainda intransitaveis as immediações do *Jesu*, invadidas por uma multidão tumultuosa, que proferia terriveis ameaças e que apenas esperava um signal para as levar a cabo.

Em quanto isto se passava, os politicos discutiam sobre a derrota soffrida pelo partido liberal.

Nas espheras do governo não ha união de opiniões relativamente á apreciação das causas d'esta derrota. Os liberaes moderados dizem que é devida a ter o governo accentuado a sua politica em sentido radical. Os radicaes affirmam ao contrario, que os moderados tem a culpa da derrota, por que tem impedido que o governo avance tanto como no seu modo de pensar devia avançar para tornar impossivel o triumpho do partido catholico.

Escusado é dizer que em alguns pontos estas divergencias tem chegado a occasionar terriveis disputas. Mr. Frere-Orbau e seus collegas estão seguros, ou pouco menos, de que o resultado da lucta de 13 de junho lhes não será favoravel.

Ninguem como elles conhece os meios de que o partido liberal se tem valido para fazer menos ruidosa a sua derrota nas eleições provinciaes. Em alguns districtos tem desaparecido das listas eleitoraes centenas de eleitores catholicos, como succedeu em Fosses, da provincia de Namur. Em outros tem sido anulados com qualquer futil pretexto não poucos votos dados aos candidatos catholicos, e em troca se tem adjudicado ao candidato liberal as listas que claramente lhe não pertenciam.

Em todas as partes por meio de promessas e de ameaças se tem obrigado os duvidosos e os indifferentes a votar pelo governo.

Á vista dos excessos a que de recorrer o liberalismo para evitar uma derrota, que nem assim mesmo pôde conjurar, diz o *Courrier de Bruxelles*, que em certo sentido tem inquestionavel razão.

Lembro-me de que no dia immediato ao da victoria dos catholicos de Philippevil, a *Chronique* declarou que não via nem podia ver, na corrente da opinião em sentido catholico, uma d'essas correntes que triumpham de todas as resistencias.

Não sei se o referido periodico opina hoje como opinava hontem. O que sei, porque o ouvi nos centros d'esta capital, é que os seus amigos não tem hoje a mesma opinião que hontem tinha o jornal do governo. Um d'elles reconhecia, esta mesma tarde que a alludida corrente se manifesta de dia para dia com uma força mais irresistivel.

Um detalhe das desordens occorridas na praça de Liedts.

Quando já se tinha retirado uma porção de feridos, aconteceu passar por um lado da praça, ignorando o que acontecia, um sacerdote.

Neste momento circulou a noticia da aparição do sacerdote e a massa frenetica dos liberaes se dirigio para elle.

Uns queriam arrastal-o, outros queriam simplesmente dar-lhe uma boa dóze de chicotadas. No entretanto os gritos de «*morram os padres!*» enchiam o espaço, e as pessoas honradas acreditaram que estavam presenciando o supplicio de um prisioneiro nas regiões dos antropophagos do sul da Africa.

Felizmente o sacerdote conservou todo o sangue frio, e não faltavam corações generosos que se mostraram dispostos a luctar se necessario fosse, para lhe salvar a vida.

Foi contudo necessario a lucta, porém durou pouco tempo, porque correndo ali a policia o sacerdote pôde escapar sem derramamento de sangue.

Maiores serão sem duvida os furores que causará nas massas radicaes a derrota do liberalismo no dia 13 de junho. Um periodico liberal annuncia a guerra civil no caso que n'aquelle dia triumphem os catholicos. Como se a guerra civil fosse possivel n'este reino!

CORRESPONDENCIA PARTICULAR

O CONGRESSO

(Do nosso correspondente)

Lisboa 5 de Junho de 1862

Realisou-se hontem, na Egeja do palacio Castello Melhor, o grande congresso catholico, talvez a mais solemne reunião religiosa que tem havido em Portugal, e sem duvida a mais entusiastica.

O espaçoso templo estava inteiramente repleto. Pôdem calcular-se sem exaggeração em 1:500 pessoas as que ali se achavam reunidas; pessoas escolhidas da primeira sociedade de Lisboa.

Eram 2 horas da tarde quando se abriu a sessão por uma oração á Virgem Padroeira d'aquelle capella, encerrando se em seguida sob um veo de damasco e ouro as imagens que existem no altar mór. Presidiu o sr. Prior de Santa Izabel, que proferiu um breve discurso inaugural mostrando a necessidade e vantagens do congresso. Em seguida o sr. dr. Fernando Pedroso, um dos mais valiosos ornamentos do partido legitimista, tomou a palavra para dar conta dos trabalhos preparatorios do Congresso, aos quaes presidira. Referiu-se ás reuniões anteriores, dando conta dos assumptos n'ellas tratados. Fallou tambem s. ex.^a sobre a necessidade da união catholica, elevando-se notavelmente sobre diversos assumptos de natureza pratica, relativos ao movimento catholico.

Seguiu-se lhe o sr. Padre Senna Freitas, que ao levantar-se foi logo saudado pelas aclamações da assemblea, e que discursou sobre a união catholica. — Nada diremos das palavras do discursor do sr. Padre Senna Freitas, senão relatando as impressões por elle causadas. Por vezes durante os tres quartos de hora que fallou o dedicado soldado do catholicismo, foi interrompido pelas aclamações do auditorio. Foi necessario que o orador impoesse silencio ao publico, para poder continuar o seu discurso. Ao concluir-o as aclamações, os vivas o entusiasmo excellen toda a descripção, era uma louca expansão, se é permitida a frase, era a alegria desesperada e feroz o arrebatamento sublime das grandes impressões. Chegou aquelle publico a esquecer que estava dentro do templo, e foi necessario que o proprio Padre Senna Freitas lho recordasse para conter a explosão sincera de tantos corações.

Depois do sr. Padre Senna Freitas tornou a fallar o sr. Fernando Pedroso que leu uma representação, excellentemente elaborada, feita ao parlamento pedindo a restituição das ordens religiosas. A assemblea applaudiu esta representação, da qual remetto um exemplar para conhecimento dos leitores da *Cruz e a Espada*.

Teve em seguida a palavra o sr. dr. Abreu, que discursou sobre o respeito devido ao clero, protestando contra os insultos de que está sendo alvo em diversas terras do reino. Igualmente s. ex.^a leu uma representação ao governo pedindo providencias contra estes excessos da canalha.

Encerrado o congresso, os corredores conservaram-se apinhados de gente que esperava a sahida do sr. Padre Senna Frei-

tas, que foi ainda uma vez victoriado e saudado por todos.

No proximo Domingo repete-se a reunião do congresso para se tratarem outros assumptos.

Estão inscriptos, como oradores, os snrs. Prior de Bellas, D. José de Saldanha, Dr. Garcia Diniz etc.

O sr. Padre Senna Freitas foi rogado para tomar de novo a palavra.

A mesa do Congresso era composta dos snrs. Prior de Santa Izabel, presidente, Pinto Coelho, Fernando Pedroso, Dr. José Saldanha e D. Antonio d' Almeida, secretarios.

Ao abrir-se o congresso foi enviado a Sua Santidade um telegramma, participando-lhe este facto, e pedindo para o partido catholico a benção apostolica.

Falla-se em que, na presença dos muitos elementos de que dispoe o partido catholico na capital, se constituirá em Lisboa o centro do partido catholico.

Assim começa o movimento catholico em Portugal. Não podia ser este primeiro passo melhor auspiciado.

Do que fór occorrendo darei conta aos leitores da *Cruz e a Espada*.

A. R.

Representação dirigida á Camara dos Snrs. Deputados pelo Congresso Catholico de Lisboa:

Senhores Deputados da Nação Portuguesa

Os abaixo assignados, cidadãos portuguezes, catholicos apostolicos romanos, vamos respeitosamente reclamar de vós uma liberdade de maxima importancia para os interesses religiosos e patrios, lamentavel e illegalmente, ha tanto tempo, recusada — a da associação religiosa.

E primeiro é ella necessaria, porque seja uma verdade a artigo VI da *Carta*, que diz continuar a ser religião Estado a catholica apostolica romana, a qual pelos seus orgãos legaes e competentes tem sempre approvado a associação religiosa e suas respectivas regras por modo tão doctrinal, que já agora não pôde ser catholico individuo que as rejeite, Estado que as prohiba, com rebeldia de hereje, ou de descrente, a par da nota de illiberal.

É bem conhecido o conselho do Divino Mestre: — «Se queres ser perfeito, vae; vende quanto tens; dá-o aos pobres e segue-me.» Ora este conselho que impelle a alma para as regiões superiores da vida christão, para a sanctidade, não tem meio de realisação mais facil, mais direito, mais effiz e portanto mais legitimo do que a associação ou corporação religiosa, da qual Jesus Christo nos deu um exemplar no seu viver com os seus Apostolos e com os seus Discipulos, desenvolvido depois nas regras de S. Bento, S. Domingos S. Francisco, Santo Ignacio e de tantos outros gigantes de sanctidade e de proveitosa abnegação.

Sem duvida a perfeição christã pôde dar-se e se dá com effeito na vida ordinaria; mas raro com a mesma intensidade, com igual devoção ao serviço exclusivo de Deus e do proximo. É portanto irracional e illigitimo supprimir aqui a associação, o que equivale a dizer ao Divino Mestre: «O vosso conselho, a perfeição que recomendeaes não são de receber.»

E o Estado, que isso disser por meio de suas leis, não terá senão um catholicismo mutilado; arvora-se em regulador da religião; renova o grande erro do mundo pagão, a reunião do sacerdotio ao Imperio, destruindo assim os foros da consciencia e recusando a grande sentença do Divino Mestre:

«Dai a Deus o que é de Deus e a Cezar o que é de Cezar.»

Cezar em verdade é incompetente para definir o que seja dogma e o que seja moral. Em um Estado catholico essas definições e declarações são evidentemente da Igreja e d'ella as deve Cezar receber.

Oh! sim, tambem sabemos da grita irracional dos descrentes contra o que dizem immoralidade e abjecção da obediencia passiva; — do individuo tornado por ella como *cadaver* nas mãos do superior religioso.

É porque ignoram, não se estender a obediencia do religioso a nada ordenado pela lei de Deus, nem pela justa e boa do imperante temporal e sim sómente a todos outros actos livres, conducentes ao bem. Ir além d'isso seria entrar no terreno do crime e do peccado. A obediencia assim longe de envilecer, levanta e sublima até as regiões do sacrificio e do heroismo.

Dentro da mesma esphera constitucional essa mutilação da liberdade e da religião é não só illiberal; é tambem manifestamente illegal.

Diz a *Carta* (artigo 65.º pr. e § 4.º) «São excluidos de votar os religiosos e quaesquer que vivam em communidade claustral.» Logo a *Carta* reconhece o direito e a legalidade das Ordens religiosas; recusando-lhes o só direito eleitoral; considera-as em tudo o mais sujeitas ao direito commum, isto é á liberdade. Por esta disposição e pelo artigo 145.º em varias de suas disposições foram abolidas as leis prohibitivas anteriores e de combinação com os artigos 140. a 144.º foram declaradas illegaes todas as posteriores, que não provierem de reforma constitucional abi prescriptas para tudo que se refira aos *direitos politicos e individuaes dos cidadãos*, como o direito de associação e o de professar integralmente a religião que o Estado reconhece. Ora a lei prohibitiva dictatorial não passou pelo parlamento competente para decidir em materias constitucionaes.

É verdade não se encontrar já aquella excepção do artigo 65.º n.º 6.º correspondente do Acto addicional; mas isso só quer dizer que a liberdade se alargou e que hoje o religioso poderia votar como qualquer cidadão, segundo usa em todos os paizes, e até na mesma sectaria Republica Franceza.

É de mais indigno de uma nação honrada sobre tudo sendo catholica, regularisar a vida bruta e immoral da mulher e tolher a regularisação da vida superior da alma christã. Os seculos futuros, certamente melhorados pela acção desaffrontada do Christianismo, terão difficuldade em acreditar na existencia de tão horrendo contraste.

E a indignidade sobe de ponto por se esse dar sómente em Portugal.

Ha ordens religiosas em todo o mundo; prosperam nos paizes mais livres; respeitadas o *enojoso* Turco e o orgulhoso Chinez. Admira-as o Protestant que as pretende imitar nas suas Diaconias e nos seus Benedictinos; suporta-as em grande parte a mesma Republica Franceza apesar de suas violencias sectarias; não as ponde supprimir ainda a maçonaria belga hoje no poder; consente-as como associações domesticas, ignoradas da lei, a *Italia-nova*; tollera-as bem que em pequena doze o propotente imperio allemão que vai no caminho do arrependimento; tratou com ellas a revolução hespanhola em 1868 e ficaram; chamam-nas as republicas americanas e o mesmo Brazil; sómente Portugal faz excepção á regra geral!...

E contudo Portugal, na estreiteza do seu territorio europeu e da sua população, era o paiz que mais as devia querer e promover. Abrem-se-lhe em Africa, á sua actividade, territorios eguaes a 40 e a 50 superficies d'este europeu, populados por 40 e mais milhões de pobres selvagens, que poderiam constituir um imperio mais forte e mais esplendido, do que o grandioso Brazil, com a só condição da conquista christã da alma do indigena africano. Ora d'essa é instrumento o mais effiz e tambem o mais barato, o missionario por excellencia, o frade, o religioso. Assim proscavel-o é tanto uma injuria á Religião, como um crime de lesa-Patria.

Sim Senhores Deputados, obrigai a que seja garantida a liberdade ao sacrificio e á abnegação christã e vereis o patriotismo apoderar-se d'esses sublimes instrumentos para com elles commecar a construir o nosso glorioso imperio africano.

E já então não haverá ahí actividades em disponibilidade, energias esterilizadas, talentos clausurados em estreito espaço. Então Portugal será um enxame de abelhas rumorejando gloria e proveito na labutação illimitada.

E' a Religião nacional, é a Patria que isso de vós exigem! Ah! temi a responsabilidade da recusa, que as gerações successivas, mais illustradas, mais desprehendidas de preconceitos deploraveis, de receios pueris e contradictorios, vos imporão, severas como a justiça, despredadoras como a historia das miserias contradicções humanas.

Olhai, Senhores, que as Ordens religiosas avancam audazmente pela Africa central; assentaram campo no sertão de Angola a Moçambique; evangelizam a região da Zambeze, percorrida tão heroicamente por Serpa Pinto com a sua carabina e agora pelo jesuita só com a sua Cruz. Este avança mesmo a Oriente para Zumbo e Tete: donde vem estar posto o dilemma: ou as nacionalisamos ou as arremeçamos para sob a protecção dos Inglezes, que não estão longe...

Será necessário dizer, que o nosso clero secular soffre e desce, desprovido do poderoso auxilio do regular? Por toda a parte estes dois braços da Igreja, em admiravel accordo, formam os grandes cleros, que são a honra dos diversos paizes. Não haverá pois razão para entre nós ir achar, em grande parte, na falta do braço regular o abatimento do braço secular? E' sabido que hoje a administração parochial absorve exclusivamente toda a actividade sacerdotal; como então pretender que appareça no clero a vida scientifica, a vida litteraria, a vida de propaganda servil, caridosa e sapiente?

Ah! Senhores, não falta a esmola em o nosso paiz; falta o pessoal intelligente; habil e devotado, que a torne fecunda. Esse pessoal *dal-o-ia* a Ordem religiosa, mais facil e mais á mão, sem dispensar a participação directiva, multiplicando as boas obras em grande proveito das classes menos abastadas e principalmente das desvalidas, sendo assim que a supressão d'essas Ordens, sempre illiberal e illegal, é demais uma tyrannia contra a pobreza e contra a miseria.

E aqui alludiremos ao formidavel problema do capital e do trabalho, que é necessário trazer a accordo salutar. A sciencia sectaria esfalfa-se na construcção de theorias e de processos inefficazes; a caridade estabelecendo a paternidade, a familia industrial, e por meio de Ordens religiosas ao serviço de todas as necessidades do operario tornando possivel a harmonia de todos os interesses, dá já praticamente lá fóra, na *usina catholica*, a solução completa do problema. É necessário que faça o mesmo aqui n'este solo eminentemente catholico.

Eis o brado da Religião e da Patria! Que elle ecoe triumphantemente em vossas consciencias e assim seja restituído á Patria e á Religião o instrumento, que ajudou a conquistar o territorio contra o Mussulmano, a construir o Brazil e ali principalmente salvou para a raça portugueza o magestoso Amazonas por meio do grande Vieira e de seus companheiros; que por meio do inslanlo Bento de Goes, amigo particular do Grão-Mogal Akbar, e illustre explorador da Asia central, preservou em tempos bem perigosos, das invasões d'esse potentado as nossas possessões indianas; que enfim foi companheiro de todas as nossas glorias e grandezas na maravilhosa epocha das navegações e das conquistas.

E se vós pensaes que Portugal não está ainda maduro para uma liberdade franca, leal e igual, apelae ao menos para as razões do interesse patrio e declaree o seguinte:

E' permittida a corporação religiosa com o encargo de dar para a missão ultramarina uma quota parte do seu pessoal, determinada pelo Episcopado reunido em conferencia e de accordo com o governo.

Quem será o filho descaroavel, que se oppozesse a tão patriótica disposição?

Eis o que pelimos e esperamos de vós por honra, gloria e proveito do nosso caro Portugal.

EXTRACTO DA SESSÃO CAMARARIA
De 26 de Maio

A SABER:

Requerimento de Francisco Gonçalves, da rua da Boa Vista, pedindo licença para fazer construir na frente do quartirão correspondente á sepultura n.º 157, que já adquiriu por escriptura, de 26 de Janeiro de 1878—Deferido.

Outro de Miguel da Silva Pereira de Vasconcellos, 1.º patrão da 1.ª esquadra da companhia d'incendios, pedindo o lugar de sub-inspector—Deferido.

Outro de Antonio José Gonçalves Costa 1.º patrão graduado da Secção d'gças, da dita companhia pedindo o lugar do anterior—Deferido.

Outro de Manoel José Gabriel dos Reis, parcho de S. Vicente de Penso pedindo a nomeação de professor interino da escola da freguezia.—Deferido.

Outro de Antonio Luiz Ferreira de Sepulveda, da rua de S. Vicente, para reedificar uma casa—Deferido.

Outro de Rosa Lopes, para rebaixar á altura do passeio em frente do seu predio na rua de S. Sebastião, uma porta do mesmo predio—Deferido.

Outro do bacharel Antonio Leite de Souza Reis, pedindo para serem annullados os conhecimentos contra elle processados para pagamento de contribuição indirecta municipal sobre o vinho por elle consumido—Indeferido.

Outro de Anna Joaquina Queiroz, viuva, da freguezia de Sequeira, pedindo subsidio para aleitação de uma filha—Deferido por 10 mezes.

Outro de D. Maria Delfina Ribeiro da Cunha para edificar uma casa na rua do conselho Janeiro—Deferido.

Processo de reclamação de recrutamento de 1880, de Antonio filho de Domingos José Cerqueira, da freguezia de Celleirós—A informar e enviar ao sr. administrador do concelho.

Projecto de reparação do telhado e paredes externas do edificio do tribunal na importancia de 160\$000 reis. Approvado devendo por-se em praça em 17 do corrente.

Projecto de reparos nos telhados do edificio do lyceu e Biblioteca publica e dependencias com o respectivo orçamento. Deliberou-se officiar ao Director das Obras Publicas para que a despeza seja paga simultaneamente.

Officio do presidente da commissão districtal remettendo um requerimento do carcereiro, Anastacio de Jesus Gomes d'Araujo, por causa dos seus vencimentos. Concordou a camara que alem de 20\$000 reis de augmento já votados não podia ir, por não poder ter em vista o serviço que aquelle funcionario presta ao districto.

Officio da junta escolar sobre o offerecimento de Joaquim Machado Caires para compra de moveis para as escolas d'instrucção primaria—Inteirada.

Outro da mesma junta sobre os requerimentos de Manoel José Gabriel dos Reis, parcho de S. Vicente de Penso, e das juntas de parochia de Frossos, Semelhe e Parada, estas pedindo uma escola e aquelle a provisão como professor—Indeferido quanto á escola—deferido quanto a nomeação do parcho para a escola de Penso.

Outro da mesma junta participando vagas as cadeiras nas escolas de S. Pedro d'Este e de Sobrepasta—Annunciou-se concurso para o provimento definitivo ficando interinamente os mesmos professores

Deliberou a gratificação de 15\$000 reis, ao empregado que serve a Junta escolar, e 6\$000 ao guarda-mór.

Ao thesoureiro do conselho 66\$879 reis percentagem pela anno civil de 1881.

Foram assignados os accedidos de recusos do recrutamento de 1881 para o Supremo tribunal administrativo.

Em vista da intimação do accordo do Conselho de districto que deu provimento aos reclamantes contra o lançamento da decima de juros, determinou recorrer para o Supremo tribunal administrativo, offerecendo como defeza o que se acha deduzido na audiencia contraditória.

Officiou se ao cirurgião do partido para que proceda a exame sanitario do guarda menor do cemiterio.

Encarregou se o vereador do pelouro do jardim de mandar proceder ao concerto do cano da illuminação do pavilhão e á compra de varas para amparo dos arbustos.

Mandaram-se pagar diferentes contas.

NOTICIARIO

Importante.—São de todo o ponto importantes as noticias que recebemos do movimento catholico na Belgica. Chamamos a attenção dos nossos leitores para a interessante carta de Bruxellas, que publicamos em outro lugar.

Segundo ella deve ser um dia decisivo o 13 do corrente mez. Exforçar-nos-hemos por dar aos nossos leitores noticias fidedignas das occorrencias que se derem na Belgica, n'aquelle dia em que está preparado para o partido catholico um grande triumpho, na nova lucta que vaee ferir-se.

Para este effeito temos encarregado pessoa competente, que d'aquelle cidade nos fornecerá as noticias mais salientes.

Corpus Christi.—Sahiu na quinta feira esta magesto-a procissão, que percorreu o itinerario do costume.

O SS. Sacramento era conduzido pelo Ex.º e R.º Sr. Arcebispo Primaz, acolytado pelos snrs. conegos Martins e Figueiredo.

Atraz do palio seguiam, a Camara municipal, e as autoridades civis, judiciaes e militares.

No fim houveram as descargas do costume, ou antes um tirotoie de rapazes aos bogalhos: tudo ficou surprehendido de ver o estado do nosso exercito, se o avaliar-mos por aquelles soldados que fizeram a guarda d'honra na procissão de Corpus Christo.

Lamentou-se a falta do antigo Commandante Henrique José Alves. E se apparecesse de novo o *Sediço*? Ai ai ai.

A nova Mesa do Bom Jesus do Monte.—Na eleição que teve lugar na quinta feira, ficou a mesa quasi toda reelita, entrando de novo o Ex.º Sr. Doutor Antonio Maria Pinheiro Torres para presidente, e o Ex.º Sr. Joaquim Fermindo da Cunha Reis, na vedoria das obras, lugar até ali desempenhado pelo Ex.º Sr. Doutor Antonio Brandão, a quem se deve o lindo aformoramento do Sanctuario.

Santo Antonio.—No dia 13 festeja-se este milagroso santo, que Lisboa viu nacer, para gloria de Deus e honra do povo portuguez.

Não ha rua, villa ou cidade que não tenha um oratorio ou nicho com flores e luzes, fogueira e fogo para festejar o nosso glorioso Santo Antonio.

Lisboa consagra-lhe o dia como seu padroeiro.

Note-se que foi frade, o nosso Santo Antonio.

José Garibaldi.—Finou-se em Caprera no dia 2 do corrente, este famoso caudillo da revolução—instrumento vivo do demonio.

O *manes* de cá e de lá choramingam a falta d'este homem que tantos males causou á Igreja de Deus.

Nunca passou d'um aventureiro, favorecido pela sorte, que o protegeu algumas vezes.

Todos estarão lembrados das proezas que Garibaldi fez com a sua *legião* de estarcapados, apoiando o Franca sem Deus, contra a Allemanha protestante.

Foi na verdade um *heróe*, e merece um monumento para eternisar seus feitos na historia do bandoleirismo.

Este misero mortal, que já deu contas a Deus, que o havia creado e remido, nunca acerditou no fogo do inferno nem no do purgatorio, e em seu testamento ordenou que o seu cadaver fosse reduzido a cinzas pelo fogo!!

Cocidencia notavel!
Persuadir-se-lia, que qncimado n'este mundo escaparia ao fogo da Justiça Divina? Talvez. Altos juizos de Deus!

São assim todos os materialistas, chamados pelos loucos, espiritos fortes!

Gato damnado.—Na rua de D. Pedro 5.º d'esta cidade, na 4.ª feira, um gatto atacado de raiva ou hydrophobia, mordeu a dona da casa e o marido d'esta, a ponto do pobre do homem gritar por succorro, para lhe tirarem o malito de uma coxa, onde estava agarrado com unhas e dentes. Os desgraçados acham-se bastante mal.

Chama-se o Santa Anna.

Os 3=BBB—Na 5.ª feira de manhã appareceram as pedras dos passeios de quasi todas as ruas da cidade, com aquelle distico allegorico talvez a tres *intelligencias* que se debatiam no seguinte dialogo: tu es um B... o outro respondia-lhe: tu és um B... e um outro que se meteu de permeio dizia para ambos—e vós sois uns B...

E assim hiam seguindo com esta cantilena, deixando apóz d'elles os 3=BBB=...

Fallecimentos.—No Marco de Canavezes falleceu o Rv.º José Maria Teixeira Pinto, abade de Rozem—Era um sacerdote illustrado e virtuoso: á sua respeitavel familia enviamos sentidos pezames.

Outro.—Na freguezia de S. Pedro d'Este, acaba de fallecer o sr. José Rodrigues Pisco, lavrador e proprietario honradissimo: teve pomposos funeraes, officio e missas.

Tanto á sua viuva como a sua filha e genro, damos os mais cordeacs pesames pela perda que soffreram.

Luto.—O nosso presadissimo amigo o sr. José Cardozo da Silva Guimaraes, illustrado pharmaceutico, d'esta cidade, acha-se de luto pela perda de seu chorado filho José Maria de Assumpção da Costa Guimaraes.

Era o fallecido um joven de excellentes qualidades, e apenas contava 16 annos.

Dotado d'uma educação moral e religiosa, verdadeiro apaganio d'almas christãs, assim, no alvorecer da vida, voou ao seio do Altissimo, aonde piamente cremos, descança sua alma.

Acompanhamos os afflictivos paes na sua verdadeira dor, e enviamos-lhes os nosos mais sinceros pesames.

Capella de S. Miguel o-Anjo.—Tratou-se na ultima sessão camararia da demolição da capella de S. Miguel-o-Anjo.

Custa a comprehender que ainda seja necessário discutir o que já ha muito está discutido e... pago!

E' geralmente sabido que no contracto feito pela camara anterior com a irmandade devidamente authorisada, ficou estipulada a condição de que se esta não demolisse a capella no prazo de tres mezes, o poderia fazer a camara á custa da irmandade.

E n'essa occasião pagou o preço ajustado de *dous contos*, que ficaram em deposito n'um banco.

Passaram os tres mezes, e passaram seis e nove e não sabemos se doze, e a capella está de pé e os contos de reis do municipio fóra do cofre!

Importa-nos pouco saber para quem está rendendo aquelle dinheiro que é nosso e da nossa algibeira saiu, posto nos pareça que não é de certo para a camara o juro. O que cumpre é fazer respeitar os contratos; o que cumpre é que nenhum individuo se julgue superior a elles, a faça com que uma respeitavel corporação como é e deve ser a camara municipal de Braga esteja servindo, como vulgarmente se diz de *dous de paus*, ou de *cópa de patha*.

Sem ser demolida a capella não podem continuar obras indispensaveis. De camaras que gastaram o seu tempo a multar obras, ou a passar attestados de bom comportamento está a cidade farta.

Confiamos da energia, boa vontade e dedicação do digno e honrado vice-presidente, que tantas provas tem dado de se interessar devêras pelos melhoramentos de Braga, que se não fará addiar por mais tempo o que, se fosse contractado entre particulares já estaria ha muito concluido.

Os collegas de s. exc.ª não-de auxilia-o a fazer respeitar e cumprir o que foi solemne e legalmente contratado á vontade da cidade pelos seus antecessores.

(Constituente)

Cabos submarinos pelos Açores.—Em virtude da lei de 17 de maio, publicada no *Diario do Governo* de 23, o sr. Braam, de Pariz, concessionario de diversas linhas para a America central, assignou um contrato no ministerio das obras publicas, pelo qual se obriga a fazer tocar na ilha que elle escolher nos Açores, mas com um ramal para a de S. Miguel, um cabo que partindo de Portugal, bifurcando com outro cabo na costa de Hespanha, se dirija á America central.

O contrato é provisório, sem privilegio ou exclusivo algum, e tem o concessionario dois annos para collocar o cabo, sujeito ao perdimento de 640 libras.

O representante do sr. Braam foi o sr. conde da Praia.

Uma outra empresa prosegue nos seus trabalhos para estabelecer um serviço directo limitalo entre a Madeira e os Açores, tocanto nas ilhas de Santa Maria, S. Miguel, Terceira, S. Jorge ou Pico e Faial.

Esta linha satisfaz a todas as exigencias dos açorianos, pois que communicando as suas ilhas com a Madeira, communicadas ficarão as ilhas dos Açores com toda a rede telegraphica do globo.

Esta empresa obriga-se a collocar o seu pretendido cabo dentro de 6 mezes.

Uma linha não prejudicará a outra. São diversos os seus destinos e os interesses que as empresas tem em vista.

Os snrs. conde da Praia da Victoria e André Meirelles de Tavora por si, e representando outros individuos, pediram ao governo uma concessão para ligarem por linhas telegraphicas as ilhas dos Açores entre si com aquella a que amarrarem os cabos de mr. de Braam.

Sinistros.—Da Guar.la noticiam o seguinte: No dia 30 do mez findo, pelas 2 horas da tarde, succedeu uma lamentavel desgraça na quinta da Carrasca, freguezia da Sé d'esta cidade.

Foi que, encostando-se uma arma que estava carregada, uma das crianças que ali brincava, a arma cae, e, disparando-se, foi o chumbo bater-lhe n'um pé, deixando-lh'o em misero estado.

Não fizeram caso da infeliz pequena: esvaiu-se o sangue, e ella morreu no dia 31.

—Um empregado dos corpos fiscaes; estacionado no posto de Poço-velho, freguezia de Nave-d'Haver, conselho de Sabugal (raia), foi no dia 21, pelas 6 horas da manhã, victima de um terrivel sinistro. Armada a sua carabina, como observasse que no extremo superior do cano havia uma rolha de cortiça, deitou-lhe os dentes para a tirar. Neste comenos disparou-se a arma, esirando-lhe a bala pela bocca, e passando ao craneo. O guarda cahiu instantaneamente morto.

A atmosphera da lua descoberta de um cometa.—Telegramas vindos do Egypto noticiam que astrónomos, enviados áquelle paiz pela França, Inglaterra e Italia para observar o ultimo eclipse do sol, colheram resultados importantissimos. Os astrónomos francezes julgam poder concluir das observações que a lua possui uma atmosphera especial.

Mas, em tanto que examinavam o sol, os astrónomos reunidos no Egypto descobriram, proximo á estrella do novo systema, um enorme cometa, que desde logo photographaram.

Em artigo publicado ultimamente no «Figaro», Camillo Flammarion assegura que este cometa, que marcha actualmente para o sol com a rapidez de um milhão de leguas por dia, em breve nos será visível.

Estão já de atalaia todos os observatorios francezes, aguardando o astro, que poderá ser perfectamente examinado em pleno dia, junto ao sol, nas datas de 9, 10 e 11 de junho. Será um espectáculo de uma grande raridade.

Commercio de vinhos.— Participam da Regoa:

Continua a pequena influencia de transacções no mercado, fazendo sentir-se a perlonga da apathia que sempre temos noticiado.

Os preços dos vinhos de consumo ainda se conservam sem quasi nenhuma alteração, sendo a sua cotação de 27\$000 a 32\$000 reis.

Vinhos de Baixo Corgo e geropigas loiras, brancas e tintas, continuam, olhada a sua procedencia e qualidade, pelos preços que noticiamos em todos os numeros.

Aguardente nacional de inteira confiança tem sido vendida aos preços de 129\$000 a 130\$000 reis.

Preciosidade.—Em conferencia ultimamente realisada em Roma, o snr. Lanciani, membro da commissão archeologica d'aquella cidade, annunciou, como provavel, o descobrimento de alguns fragmentos dos «Fastos consulares» nas excavações a que se ia proceder no fóro romano e immidiações do templo de Antonio e Faustina.

Praticadas as excavações, não se encontrou vestigio algum dos «Fastos», mas, em compensação, faz-se uma descoberta importantissima.

Appareceu entre os escombros de um muro de construcção relativamente moderna um fragmento do plano de Roma, gravado na epoca de Septimo Severo e Caracalla, e que representa precisamente a zona da antiga cidade.

Este fragmento contém o esboço do templo de Castor e Pollux, e um grupo de casas que havia entre esse templo e o monte Platino.

A princeza Dolgorowski.—A princeza Dolgorowski, viuva morgânica do czar Alexandre II, chegou á Suissa, onde vae fixar a sua residencia. A esta viagem ligase uma historia curiosa.

O general Ignatieff persuadira o czar de que a princeza tratava de constituir um partido para collocar no throno seu filho mais velho, que hoje conta dez annos de idade, e que se parece muito com seu pae.

Accusava-a tambem de que por occasião do anniversario da morte do czar, tinha arvorado o pavilhão negro no palacio.

Já desde o anno passado se prohibira com o maximo rigor o tributar á princeza nenhuma honra que supozesse n'ella qualidade de viuva de Alexandre II. Como exemplo de tal rigor, basta dizer que todas as cartas, dirigidas á princeza, com a indicação de *viuva de S. M. o czar*, se fechavam n'outros envolveres, em que um empregado postal escrevia apenas isto; «A senhora princeza Dolgorowski».

A'ultima hora, Alexandre III condemnou a viuva a desterro perpetuo.

ANNUNCIOS

Pelo Juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão infra, no dia quatro do fucturo mez de Junho, por dés horas da manhã, á porta do tribunal da justiça, sito no lugar de Santo Agostinho, d'esta cidade, tem de proceder-se á venda em hasta publica, de duas moradas de casas sobradadas, em construcção designadas pelo numero de policia 20, e outras, com os numeros 21 A, a 21 C, estas completas, com um campo junto com seu tanque de pedra,

tudo circuitado por muros, constituindo um predio mixto: produz o campo pão, vinho, fructa, e denomina-se praso de Portas, sito na Congosta de portas, d'esta mesma cidade, avaliado na quantia de 3:465\$700 reis. Este predio é de natureza emphyteutica, e não foram abatidos os fóros com que é onerado o dito predio, por se ignorarem; penhorado ao Padre Manoel Alves de Castro, d'esta cidade, por virtude da deprecada passada a requerimento dos exequentes D. Florinda Candida Ferreira d'Araujo, e marido Antonio Augusto Corrêa de Vasconcellos, da freguezia de S. Thiago d'Antas, comarca de Villa Nova de Famalicão; e por este annuncio são citados os credores incertos para assistirem á praça, e deduzirem seus direitos. Braga 12 de maio de 1882.

O Escrivão

Antonio José Gonçalves.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Adriano Carneiro de Sampaio.

(39)

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do quarto officio abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar na forma da lei, citando todas as pessoas incertas e quaesquer credores e legatarios desconhecidos e rezidentes fóra da comarca, que se julgem com algum direito ao casal do finado José Joaquim Ferreira de Carvalho, morador que foi no lugar de Grereste, freguesia de Celleirós, d'esta comarca, para que dentro do referido prazo o venham deduzir e allegar no inventario de menores, a que se anda procedendo por morte do mesmo, assistindo a todos os seus termos, sob as penas da lei. Braga 5 de Junho de 1882.

O Escrivão do 4.º Officio.

José Clodoviro Telles da Silva Menezes.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

(45) Adriano Carneiro de Sampaio.

Pelo Juizo de Direito da comarca de Braga e cartorio de Ribeiro, correm e pendem seus devidos e legaes termos um processo de acção de separação de pessoa ebens requerida por Dona Emilia Candida Ferreira, contra seu marido Antonio Luiz da Costa, residente n'esta cidade, e no mesmo foi proferida sentença em que decretou a separação dos conjuges, homologando a decisão do conselho de familia, que por unanimidade resolveu a mesma separação de pessoa e bens, cuja sentença foi proferida em data de cinco de junho de mil oito centos oitenta e dous. Este annuncio assim se faz na fórma do artigo quatro centos sessenta e oito do codigo do processo civil e isto para os devidos e legaes effeitos.

Braga 5 de junho de 1882.

O Escrivão

João Marcos de Araujo Ribeiro

Verifiquei a exactidão,

Adriano Carneiro de Sampaio.

(44)

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão infra, passaram-se editaes citando os credores e legatarios incertos, ou residentes fóra d'esta comarca, para no prazo de trinta dias, posteriores á publicação do segundo annuncio em uma das folhas d'esta cidade, deduzirem os seus direitos no inventario orphanologico por fallecimento de Thereza das Angustias, moradora que foi na rua das Palhotas, freguezia de S. Victor d'esta cidade, ao qual é

inventariante Manoel José d'Oliveira Hortas, marido que era da dita finada, sem prejuizo do andamento do dito inventario. Braga 31 de Maio de 1882.

O Escrivão

Antonio José Gonçalves.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

(43) Adriano Carneiro de Sampaio.

SEMANARIO DOS FILHOS DE MARIA

SUMMARIO do n.º 10—: *O santo diado Pentecostes*, por A. Moreira Bello—*As nossas esperanças na Virgem Immaculada*—*No Sameiro* (poesia), por A. Moreira Bello—*Philosophia e Fé*, por J. Todevin—*A perola d'Antiochia*, por P. Bayle—*Historia da Santissima Virgem — Ave Maria Stella* (poesia), por D. M. S.—*A Virgem Maria — Bi-centenario de Murillo — Nossa Senhora de Lourdes em Constantinopla — Maria, primeiro esplendor da fé — O segredo do pedreiro-livre — Jesus e Maria* (poesia), por Maria das Dores—*Nossa Senhora do Bom Conselho — Intenção geral para junho de 1882 — Chronica — Expediente.*

SUMMARIO do n.º 11—: *Festa da SS. Trindade*, por A. Moreira Bello—*Festa do SS. Sacramento—Lauda, Sion* (poesia), por...—*Misericordia de Maria em exemplos — A perola d'Antiochia*, por P. Bayle—*Sub tuum presidium* (poesia), por...—*A SS. Virgem prophetisada por Jeremias, por David e pelo Santo rei David—Maria, primeiro esplendor da fé— Uma velinha offerecida á Virgem Santissima*, por J. P.—*Um fructo do Catecismo — A Maria* (poesia), por A. C. S. V.—*Historia da Santissima Virgem — Assembleia ca-*

tholica — A Virgem de Covadonga — Cantico (poesia), por Maria das Dores—*Chronica — Bibliographia — Aos snrs. autores ou editores.*

CRUZ DE METAL DOURADO

A meza de Santa Luzia, da Sé Primaz, tem para vender uma que serve para acompanhamentos e procissões.

Acha-se em muito bom uso, e galvanizada a ouro, em alto relevo.

(46)

THEOLOGIA FUNDAMENTAL

PRELECCOES

POR

MANOEL DE ALBUQUERQUE

Bacharel formado em Theologia, professor de Theologia no seminario conciliar de Braga Desembargador da Relação Primacial da mesma cidade e promotor do Juizo Apostolico.

Vende-se em Braga—*Livraria Popular*—de A. Telles de Menezes—rua de S. Marcos, n.º 2;

Porto—*Livraria Religiosa Scientifica*—de J. J. de Mesquita Pimentel—rua de D. Pedro, 53;

Coimbra—*Livraria Academica*—de J. Melchiades—rua da Calçada.

Lisboa—*Livraria*—de Joaquim Antonio Pacheco—Praça de D. Pedro.

Guimarães—*Livraria Editora*—de Teixeira de Freitas.

Preço... 1:200 reis.

Os Jesuitas!!!

POR M. SCOTTON DE BASSANO

Preço 60 reis

Na Livraria Catholica, Calçada do Carmo n.º 6, 1.º (Rocio)—LISBOA.

J. J. de Mesquita Pimentel

LIVREIRO-EDITOR

51, RUA DE D. PEDRO, 53—PORTO

ACABA DE SAHIR À LUZ:

Marquez de Pombal

CEM ANNOS DEPOIS DA SUA MORTE

PELO

CONDE DE SAMODÃES

Um volume in—12, de 334 paginas primorosamente impresso... 600 reis.
Pelo correio 630

Á venda em Braga em casa dos snrs. Manoel João de Faria & C.—Largo de S. Francisco n.º 9, e nas livrarias.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS N.º 5

Vende papeis pintados para guarnecer salas, lindissimos gostos, a principar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e por preços muito resomidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.